



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 113, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental pertinentes à **segunda chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação, nos termos do Edital Prograd n. 78/2022, após análise dos pedidos de reavaliação (fase recursal).

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 78/2022;
- o Edital Prograd n. 97/2022; e
- o Edital Prograd n. 112/2022; e
- a Portaria Prograd n. 111/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas de transferência e de obtenção de novo título (portador de diploma de graduação/PDG), em sede de pedido de reavaliação, na **segunda chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação, em conformidade com a Portaria Prograd n. 111/2022.

§1º Os **resultados finais** são apresentados no **Quadro 1**, identificando os candidatos por curso, tipo de vaga/ingresso e CPF.

§2º Os procedimentos de verificação documental foram realizados com base na documentação pessoal obrigatória determinada pelo Edital Prograd n. 78/2022, apresentada na solicitação de matrícula e no pedido de reavaliação (fase recursal).

Art. 2º Para o candidato que teve a “matrícula registrada” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

- i. O interessado deverá acompanhar o parecer relativo à solicitação de aproveitamentos de estudos junto à seção de ensino que atende ao curso. Endereços eletrônicos das seções de ensino - <https://www.prograd.ufop.br/secoes-de-ensino>.
- ii. As aulas do segundo semestre letivo de 2022 terão início em **28 de novembro de 2022**. O calendário acadêmico poderá ser consultado no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/calendario-academico>.

Art. 3º A publicação desta portaria conclui os procedimentos de verificação documental pertinentes à **segunda chamada** para matrículas do processo seletivo regulado pelo Edital Prograd n. 78/2022, não cabendo mais instância de recurso na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Quadro 1: Resultados finais - verificação documental - matrículas de transferência e obtenção de novo título - segunda chamada

CURSO	TIPO DE VAGA	CPF	RESULTADO FINAL - ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVIAÇÃO
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	PDG	***.366.227-**	INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
DIREITO (BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	***.776.956-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA. NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVIAÇÃO
ENGENHARIA MECANICA (BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	***.419.596-**	INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
ENGENHARIA MECANICA (BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	***.917.066-**	DEFERIMENTO. MATRÍCULA REGISTRADA



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 25/11/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431966** e o código CRC **0588329B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.011268/2022-88

SEI nº 0431966

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br